



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE PRUDENTÓPOLIS**

### **Breve introdução.**

Em **23 de AGOSTO de 2022**, às **9h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Prudentópolis**, localizada na Rua Silvas do Brasil, 320, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a ouvidora externa da DPPR Karollyne Nascimento, que foram recepcionadas pela servidora Teresa Serbai, que franqueou o acesso da Defensora Pública e ouvidora à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica. O gestor Rafael Andres Barbosa não estava presente no momento.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da cadeia.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

### **Informações repassadas pelo gestor**

A Cadeia Pública de Prudentópolis é uma unidade masculina construída em 1990. A unidade conta com laudo de visita de vistoria da Defesa Civil, mas não há da Vigilância Sanitária. **O estabelecimento não conta com projeto técnico aprovado junto o Corpo de Bombeiros, o qual, segundo foi informado, sugeriu a desativação da unidade para que fosse refeita a manutenção elétrica e hidráulica da unidade.**



---

A capacidade total do estabelecimento, segundo informações repassadas, é de 24 (vinte e quatro) pessoas e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 65 pessoas, sendo que desses 30 encontravam-se em trabalho externo no momento da visita. Note-se que no portal de transparência do DEPEN/PR (*Business Intelligence*) a unidade conta com uma superlotação de 46 (quarenta e seis) pessoas. Foi constatado, no entanto, que está em construção um alojamento exclusivo para os trabalhadores a fim de ampliar o número de leitos para o total de 54 camas. É o setor de convívio, portanto, que possui a capacidade total de 24 (vinte e quatro) leitos e, no momento da visita, uma ocupação total de 25 (vinte e cinco) pessoas.

A unidade abriga 6 (seis) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. Por ser unidade masculina, não abriga mulheres, e segundo informações abriga 3 (três) pessoas com deficiência, 2 (duas) pessoas indígenas, registrados pela etnia e nacionalidade, e nenhuma pessoa estrangeira.

Os presos provisórios não ficam separados dos condenados e não há informações sobre a separação entre presos de regime semiaberto e fechado. Também não há separação entre presos reincidentes e primários e nem quanto à natureza do delito cometido. Em relação a existência de facção prisional no estabelecimento, não foi apontada sua existência na unidade. Os presos com doenças infectocontagiosas não ficam separados dos demais.

Não há informações quanto à realização de banho de sol na unidade.

É permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar, a depender da disponibilidade do município de Guarapuava que realiza a escolta. Contudo, em alguns casos, a própria funerária encaminha o corpo para a unidade. A escolta para audiências é realizada pela Polícia Militar, conforme as Resoluções 49/2019 e 406/2020. Em caso de atendimento de saúde externo, a Polícia Militar faz o transporte. Não há detrimento das escoltas para atendimento de saúde em prol das escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, não há camas para todos os presos na unidade, mas há colchões para todos. Há farmácia, mas não há ambulatório médico. As refeições são realizadas nas celas e há espaço destinado à prática esportiva. Há sanitários nas celas, com água quente para banho, e não há racionamento de água.



---

A reposição dos kits de higiene é mensal, e não há registro da reposição, apenas em casos de itens fornecidos por familiares. O kit higiene conta com 2 (dois) sabonetes, 4 (quatro) rolos de papel higiênico, 2 (dois) aparelhos de barbear, 1 (uma) escova de dentes e 1 (uma) pasta dental. Segundo informações, as pessoas privadas de liberdade recebem material de higiene de seus familiares. A entrega dos itens é feita pelos agentes penitenciários e é fornecido semanalmente material de limpeza para limpeza interna das áreas comuns e celas da unidade, que são limpas diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa “Kaigang” sob orientação de nutricionista. São fornecidas 03 (três) refeições diariamente às 8h, 12h e 17h. Não há controle de qualidade das refeições fornecidas. É permitida a entrada de 2 (dois) lanches por pessoa e 2 (dois) litros de refrigerante durante as visitas dos familiares, assim como a entrega de sacolas via SEDEX, às sextas-feiras.

Há escolta para atendimento médico externo sempre que necessário, sendo esse atendimento triado pelos próprios presos que solicitam o encaminhamento.

O atendimento jurídico é realizado pela Defensoria Pública na sala de audiências, que leva o seu livro de registro de visitas. As audiências ocorrem remotamente, salvo as audiências que envolvam o tribunal do júri.

Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos e nenhum suicídio na unidade nos últimos 2 (dois) anos.

Há visitas semanais na unidade, das 9h às 15h, para os internos às quartas-feiras, e para os trabalhadores aos sábados. Não é realizado procedimento administrativo para suspender as visitas.

**Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.**

**CELAS:** Em relação às celas dos trabalhadores, o espaço conta com uma ventilação regular e é úmido, ainda que haja janelas com grandes aberturas para a circulação de ar. A iluminação do ambiente é boa, conta com fiação e lâmpadas novas. As celas também contam com sanitário e chuveiro, com água aquecida para banho.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





As celas do setor de convívio estão em condições mais precárias. Os sanitários e demais áreas úmidas não têm revestimento lavável e impermeável, causando umidade e muito mofo nos ambientes e que foi uma queixa unânime entre as pessoas presas. Outra queixa também foi quanto aos vasos sanitários, os quais, segundo os privados de liberdade, estão recorrentemente entupidos.

**CAMAS E COLCHÕES:** A unidade não conta com camas suficientes para todos os internos. Os colchões também não são suficientes, e mesmo que houvessem para todos, não há espaço suficiente para que todos pudessem usufruí-los.





**VESTUÁRIO E COBERTAS:** A unidade fornece 2 (duas) calças, 2 (duas) camisetas, 2 (duas) blusas, 1 (uma) manta e 1 (um) par de chinelos. O vestuário fornecido pela unidade foi considerado pela maioria como insuficiente para a variação de temperatura ao longo do ano. Informaram que 1 (uma) blusa a mais supriria a necessidade para a proteção contra o frio. É permitida a entrada de roupas trazidas pela família nas cores cinza e laranja, podendo a camisa ser na cor branca.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

**BANHO DE SOL:** Segundo os entrevistados, é garantido banho de sol, diariamente, das 8h às 18h.

**ALIMENTAÇÃO:** As reclamações em relação à alimentação fornecida pela unidade foram variadas, sendo unânime as reclamações a respeito da comida ser azeda, sem tempero e insossa. A quantidade fornecida foi considerada regular pelos entrevistados. São servidas 3 (três) refeições diárias; café da manhã servido das 7h30 às 8h00, almoço das 11:20 às 12h30 e jantar das 16h00 às 18h00. Contudo, afirmaram que, geralmente, não há uma hora certa. A alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como de qualidade ruim, sendo realizada nas celas e no pátio. É permitida a entrada de alimentos comprados pelos familiares, sendo a entrega feita pelo mercado, contudo poucas sacolas acabam sendo entregues.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





---

**HIGIENE:** É fornecido kit higiene, quinzenalmente, que conta com 3 (três) sabonetes, 1 (um) desodorante, 1 (uma) pasta dental, 1 (um) aparelho de barbear e 1 (uma) escova de dentes. É fornecido papel higiênico aos apenados apenas quando esses o solicitam. De acordo com as pessoas presas, o kit higiene é oferecido apenas pelo Conselho da Comunidade e é considerado insuficiente. É fornecido material de limpeza, que conta com água sanitária, desinfetante, e, raramente, sabão em pó. Não há registro de recebimento pelos presos. A limpeza das celas é feita 2 (duas) vezes por semana.

**SAÚDE:** O atendimento médico é prestado pelo médico do município, mas não há uma data específica para a realização do atendimento ou uma previsão certa. Segundo relatos, os presos são levados para atendimento externo de saúde sempre que necessário, sendo a triagem realizada pelos próprios presos. Muitos relataram ter doenças dermatológicas recidivantes em razão da umidade intensa.





**EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER, SERVIÇO SOCIAL:** A única atividade educativa oferecida pela unidade é a remição por leitura. As fontes de entretenimento e informação existentes na unidade são a televisão e o rádio. A atividade esportiva na unidade é o jogo de futebol, organizado pelos próprios presos, geralmente no solário. Informaram que recebem remuneração pelo trabalho realizado, e que o dinheiro recebido é utilizado para a compra de itens de artesanato, alimentos e auxílio para outros presos. Ademais, afirmaram que o trabalho realizado é computado para a remição da pena, havendo um convênio com a prefeitura para a efetuação do trabalho em ambiente externo da unidade, mas não há um monitoramento. Quanto à assistência social, a unidade não conta com profissional próprio, mas apenas dos serviços prestados por contratada pela Ordem dos Advogados do Brasil que auxilia na marcação de webvisitas. Não há relato de que essa profissional atue em favor de alternativas de vida das pessoas presas fora do cárcere e na manutenção dos vínculos comunitários e familiares necessários para prepará-los para esta saída.

**DISCIPLINA:** Não houve relato de que as pessoas presas respondam a



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

processo administrativo disciplinar. Também se ressentiu da ausência de assistência jurídica gratuita. Os presos entrevistados disseram que desconhecem qualquer tipo de agressão ou maus tratos cometidos pelos agentes penitenciários. Entretanto, houveram relatos de aplicação de sanção coletiva consistente na retirada do banho de sol. Informaram que o GSI atua na unidade, e nunca se comportaram de maneira violenta ou grosseira.

**VISITAÇÃO:** as pessoas que visitam são obrigadas a se agachar e a passar pelo espelho, procedimentos vexatórios.

### **CONCLUSÃO**

A superlotação, a insalubridade, a necessidade de reparos parte hidráulicos, a má qualidade das refeições fornecidas, a falta de assistência à saúde e de itens de higiene, a ausência de assistência social e de aparelho de *body scanner*, a irregularidade junto ao Corpo de Bombeiros são pontos que merecem especial atenção e medidas por parte do Poder Público.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Andreza Lima de Menezes  
Defensora Pública Chefe do NUPEP